



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.883/2001**

Ementa: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

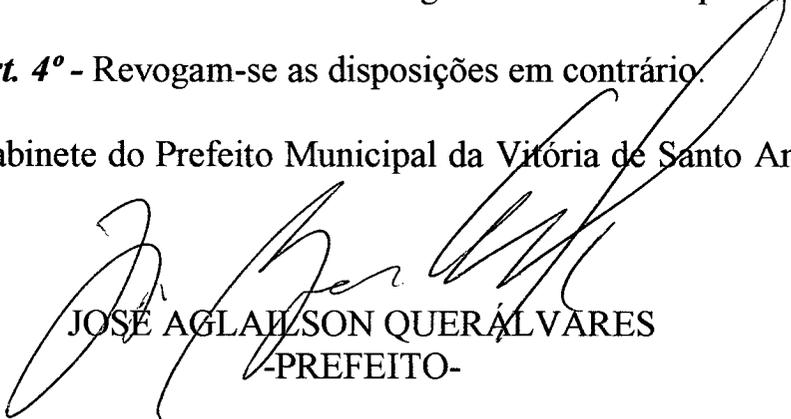
**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE ao Ilmo. Sr. **REMBRAM PEREIRA DA SILVA (REMBRANDT JÚNIOR)**, Radialista, natural da Cidade de Caruaru-PE, filho de Genivaldo Ramos da Silva e Ivanilda Pereira da Silva, nascido aos 14 de agosto de 1972, atualmente exercendo a ocupação de Narrador e apresentador da Rede Globo Recife, tendo relevantes serviços prestados à comunidade Vitoriense, na área de Desportos.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Senhor Presidente desta Casa Legislativa a criar uma Comissão, para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado, para designar a data para entrega da mencionada Comenda.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 20 de junho de 2001.

  
JOSE AGLAILSON QUERALVARES  
-PREFEITO-